

Portaria nº 023/91, de 02 de Agosto  
de 1991.

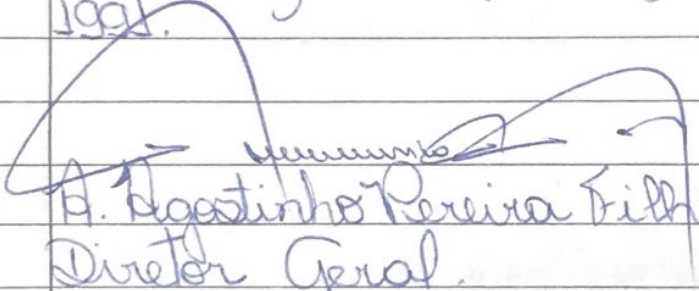
Concede férias a funcionário.

O Diretor Geral da Câmara Municipal de Araruama, Estado do Espírito Santo usando das atribuições que lhe confere o Ato nº 001/90.

Resolve:

Sendo em vista o deferimento, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itacruz, a requerimento do funcionário Maurício de Paulo Cruz, no cargo em Comissão de Secretário Parlamentar, conceder-lhe férias no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 1991, relativas ao período de 01 de julho de 1990 a 01 de julho de 1991, ficando indenizado 1/3 (um terço) das férias do funcionário compreendidas no período de 01 a 10 de agosto de 1991, de acordo com o Artigo 5º, § 6º da Lei nº 907 de 26.08.1985.

Câmara Municipal de Itacruz, 02 de agosto de 1991.

  
A. Agostinho Pereira Filho.  
Diretor Geral.